

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0192/19
PLL N° 097/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 018/19 – CUTHAB

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Francisca Meio de Souza o equipamento público localizado na Rua Eustáquio Início da Silveira, 290, Bairro Belém Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 10, entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

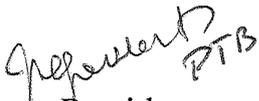
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido equipamento público, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2019.


**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19.09.19


Vereador Dr. Goulart – Presidente


Vereadora Karen Santos


Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein